



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Indiaroba  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 148/2023  
DE 17 DE JULHO DE 2023**

**“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal Efetivo por aposentadoria e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 52, V da Lei Complementar nº 02/2008 de 08 de abril de 2008, prevê aposentadoria como uma hipótese de vacância do cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO, o protocolo nº 183/2023 de 10 de julho de 2023, que tem por objeto o requerimento solicitando exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o Servidor Público Municipal, “WAGNES BITENCOURT”, matrícula nº 62, inscrito no CPF: 201.510.045-87, cargo de provimento efetivo, nomeado para o cargo de Motorista, junto a Secretária de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 17 DE JULHO DE 2023.

ADINALDO DO NASCIMENTO  
SANTOS:94484392534

Assinado de forma digital por ADINALDO  
DO NASCIMENTO SANTOS:94484392534  
Dados: 2023.07.17 16:51:55 -03'00'

**Adinaldo do Nascimento Santos**  
*Prefeito Municipal de Indiaroba/SE*